ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No. 2.033, DE 12 DE MAIO DE 1993.

ABRE CRéDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE Cr$ 1.900.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal no. 2.499, de 09 de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1o - São abertos créditos, no montante de Cr$ 1.900.000.000,00 (Um bilhão e novecentos milhões de cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

03070212.006-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 100.000.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603262.029-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 500.000.000,00

04-UNIDADE DE APOIO

16885342.036-Oficinas e Correlatos:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 300.000.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO

03070212.040-Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... Cr$ 500.000.000,00

...

(CONT. DECRETO No. 2.033/93)

03070212.042-Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:
3.1.9.1.00-Sentenças Judiciárias .... Cr$ 500.000.000,00

T O T A L ... Cr$ 1.900.000.000,00

Art.2o - Ficam reduzidas do Orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações, que servirão de recursos para atender as despesas resultantes deste Decreto:

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
99999999-Reserva de Contingência ..... Cr$ 1.900.000.000,00

Art.3o - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de Maio de 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

SERGIO ANTONIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração